



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros a partir do dia 17 de novembro até o dia 31 de dezembro de 2025 com a seguinte mudança nos horários de atendimento:

I – Segunda-feira das 13h às 19h;

II – Terça-feira das 7h às 13h;

III – Quarta-feira das 7h às 13h;

IV – Quinta-feira das 7h às 13h;

V – Sexta-feira das 7h às 13h;

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 10 de novembro de 2025.


CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
10/11/2025


HENRIQUE VILI SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT